



**ACORRERONDON - ASSOCIAÇÃO DOS
CORREDORES
DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

Prova Ultra 12 Horas – 4ª Edição

REGULAMENTO

MARATONA - 42.195 KM, SOLO 06 HORAS, 100 KM E SOLO 12 HORAS

I. OBJETIVO

O evento é festivo e tem por objetivo reunir corredores de rua da cidade de Marechal Cândido Rondon/PR e regiões vizinhas, abrangendo também o cenário nacional. Não possui caráter competitivo, mas proporcionará a cada participante a oportunidade de testar seus limites e buscar o auto desafio em um ambiente seguro, além de promover um encontro agradável entre os amantes do esporte.

A prova 42.195 Km, solo 06 horas, 100 km e solo 12 horas será realizada de forma compartilhada com a Prova de Revezamento de Equipes Ultra 12 Horas 4ª Edição, não havendo prioridade de pista entre um ou outro evento, em determinados momentos poderá ter pequenos congestionamentos.

Para esta edição do evento, a AcorrerRondon traz um diferencial, que se trata de uma ação social denominada “DO INÍCIO AO FIM DA VIDA”. Com intuito de beneficiar recém nascidos e idosos, a associação estará apoiando o projeto PROAMAR e o ASILO LAR ROSAS UNIDAS.

O projeto PROAMAR (Programa de Aleitamento Materno) é idealizado pelo Rotary 25 de julho de Marechal Cândido Rondon desde o ano de 2011, este projeto tem o propósito de contribuir para a preservação da vida de bebês que não podem ser amamentados por suas mães. PROAMAR, auxilia diretamente ao Banco de Leite de Toledo e auxilia o Projeto Nutriz da Secretaria da Saúde de Marechal Cândido Rondon desde 2019.

A AcorrerRondon através do evento da Ultra 12 Horas estará realizando a doação de 10 “bombas tira leite” eletrônicas para o Rotary 25 de julho de Marechal Cândido Rondon, como também recipientes de vidros (para armazenar leite) arrecadados no evento.

A ação social voltada para o ASILO LAR ROSAS UNIDAS de Marechal Cândido Rondon será a arrecadação de leite que beneficiará o grupo dos idosos pertencentes a esta entidade.

Para cada inscrição realizada para a Ultra 12 Horas será solicitado a doação de 01 litro de leite e se houver disponibilidade de recipientes de vidros (vidros de conserva de pepino 300 gramas ou de café solúvel 100 gramas).



**ACORRERONDON - ASSOCIAÇÃO DOS
CORREDORES
DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

II. ORGANIZAÇÃO

PROVA MARATONA - 42.195 KM

A prova 42.195 Km é um evento de 1ª edição, consistindo em uma prova de resistência e superação de limites. Será realizada nos dias 08 e 09 de março de 2025, com largada prevista para às **22h00** do dia 08 de março na rua XV de Novembro (rua lateral do Centro de Eventos Werner Wanderer) na cidade de Marechal Cândido Rondon, encerrando às 04h00 do dia seguinte, no mesmo local.

O evento acontecerá independente do clima, podendo ser cancelado ou paralisado temporariamente caso ofereça algum risco a integridade física dos participantes.

PROVA SOLO 06 HORAS

A prova Solo 06 Horas é um evento de caráter anual que está indo para sua 4ª edição, consistindo em uma prova de resistência e superação de limites. Será realizada nos dias 08 e 09 de março de 2025, com largada prevista para às 22h00 do dia 08 de março na rua XV de Novembro (rua lateral do Centro de Eventos Werner Wanderer) na cidade de Marechal Cândido Rondon, encerrando às 04h00 do dia seguinte, no mesmo local.

O evento acontecerá independente do clima, podendo ser cancelado ou paralisado temporariamente caso ofereça algum risco a integridade física dos participantes.

PROVA 100 KM

A prova Solo 100 Km é um evento que está indo para sua 2ª edição, consistindo em uma prova de resistência e superação de limites. Será realizada nos dias 08 e 09 de março de 2025, com largada prevista para às 19h30 do dia 08 de março na rua XV de Novembro (rua lateral do Centro de Eventos Werner Wanderer) na cidade de Marechal Cândido Rondon, encerrando às 07h30 do dia seguinte, no mesmo local.

O evento acontecerá independente do clima, podendo ser cancelado ou paralisado temporariamente caso ofereça algum risco a integridade física dos participantes.



**ACORRERONDON - ASSOCIAÇÃO DOS
CORREDORES
DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

PROVA SOLO 12 HORAS

A prova Solo 12 Horas é um evento de caráter anual que está indo para sua 4ª edição, consistindo em uma prova de resistência e superação de limites. Será realizada nos dias 08 e 09 de março de 2025, com largada prevista para às 19h30 do dia 08 de março na rua XV de Novembro (rua lateral do Centro de Eventos Werner Wanderer) na cidade de Marechal Cândido Rondon, encerrando às 07h30 do dia seguinte, no mesmo local.

O evento acontecerá independente do clima, podendo ser cancelado ou paralisado temporariamente caso ofereça algum risco a integridade física dos participantes.

III. INSCRIÇÃO

Para se inscrever na Prova Maratona 42.195 Km, solo 06 horas, 100 Km e solo 12 horas, o participante deverá ter no mínimo 18 anos, sem restrição de nacionalidade, e cumprir com as exigências do regulamento.

A inscrição deverá ser realizada através do site <https://admin.estounessa.com.br> e o comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o contato de whatsapp 45 99965-6669 (Arlete). Valor da inscrição por participante solo será de:

- Prova Maratona – 42.195 Km: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) + 01 litro de leite.
- Prova Solo 06 Horas: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) + 01 litro de leite.
- Prova 100 Km – R\$ 200,00 (Duzentos Reais) + 01 litro de leite.
- Prova Solo 12 Horas: R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) + 01 litro de leite.
- Banco Sicredi
- Ag 0715
- Conta Corrente: 66540-8
- Pix: 45999142694
- Conta: AcorreRondon

As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 15/11/2024 à 28/02/2025 ou até atingir o limite de 80 atletas entre as quatro modalidades. A critério da organização e dependendo de fatores técnicos, este número poderá ser alterado para mais ou menos sem aviso prévio.

A critério da organização poderão ser aceitas inscrições após a data limite, porém não será



**ACORRERONDON - ASSOCIAÇÃO DOS
CORREDORES
DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

garantido o fornecimento de camisetas e medalhas do evento. Em função de limitação de espaço físico e conseqüentemente limitação de participantes, a inscrição se dará pelo fornecimento das informações necessários para participação da modalidades e comprovante de pagamento (não serão aceitas reservas).

Não haverá ressarcimento dos valores recebidos pelas inscrições pagas pelos atletas caso haja desistências, independente do motivo que for apresentado.

Todos os participantes deverão assinar o Termo de Responsabilidade assumindo estarem aptos a participar do evento, em pleno gozo de saúde, apresentar atestado médico emitido após 06/01/2025, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade.

O Termo de Responsabilidade devidamente assinado e o atestado médico deverão ser entregues por ocasião da entrega dos kits (sem os mesmos o kit não será entregue.). O kit é composto de uma camiseta, uma medalha e um numeral para controle do participante.

IV. DINÂMICA DA PROVA

A largada da prova para as quatro modalidades será na Rua XV de Novembro (rua lateral do centro de eventos Wener Wanderer) na cidade de Marechal Cândido Rondon Pr, encerrando às 08h00 do dia 09 de março 2025. As modalidades devem respeitar as instruções de cada uma, sendo:

Largadas

- Maratona 42.195 Km : dia 08/03/2025 às 22h00.
- 100 Km: dia 08/03/2025 às 19h30.
- Solo 06 horas: dia 08/03/2025 às 22h00.
- Solo 12 horas: dia 08/03/2025 às 19h30

Cada participante receberá um numeral de peito com chip eletrônico para contagem das voltas (de acordo com a ordem de inscrição). O numeral deve ser fixado na camiseta para facilitar a visualização da equipe de cronometragem/organização. Todo atleta receberá uma pulseira de identificação do evento que deverá ser usada obrigatoriamente.

A prova será administrada pela equipe de cronometragem chiptiming que fará a contagem das voltas de cada participante, divulgando-as em tempo real através de telão exposto no local do evento.



**ACORRERONDON - ASSOCIAÇÃO DOS
CORREDORES
DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

Por não se tratar de evento competitivo, a contagem de voltas é um auxílio cortesia às equipes participantes que queiram acompanhar seus desempenhos. A critério da organização, por motivos disciplinares, a contagem de voltas, poderá ser suspensa (s) a qualquer momento.

O evento será realizado em pista de asfalto, em trajeto de aproximadamente 700 metros (metragem a ser considerada para fins de contabilização) e no sentido anti-horário, sentido esse que não poderá ser alterado. A prova acontecerá independentemente do clima, podendo ser cancelada caso ofereça algum risco para integridade física do atleta.

Para efeito de contagem, após o aviso sonoro de encerramento da prova não serão computadas as voltas incompletas. Cada atleta terá autonomia para seguir suas próprias estratégias na prova, ficando a critério próprio o ritmo da corrida, etc. Compete a cada participante, a ação de informar ou questionar qualquer procedimento, inclusive à ocorrência de divergências na cronometragem. Não poderá haver participação de atleta não inscrito no evento. Caso ocorra a saída da prova por problemas de saúde, o atleta só poderá retornar com autorização médica. Para atletas que desistirem da prova, voluntariamente, ou por razões médicas, serão contadas as voltas realizadas por completo (passagem no posto de cronometragem) até o momento de retirar-se da prova. A equipe médica terá autoridade para retirar da prova todo atleta que não esteja mais apto a participar.

V. KIT ATLETA

A entrega do kit dos participantes será somente ao atleta inscrito, no dia 08/03/2025 a partir das 17h00 até as 19h00, no Centro de Eventos Werner Wanderer na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, comprovante de pagamento e Termo de Responsabilidade assinado.

O Kit do atleta será composto por camiseta, medalha, numeral com chip e pulseira de identificação do evento). O numeral deve ser fixado na camiseta para facilitar a visualização da equipe de cronometragem/organização.

VI. PREMIAÇÃO

A prova Ultra 12 Horas é um evento esportivo e recreativo de corrida de rua, consiste em uma prova de resistência, companheirismo e busca por superação de desafios próprios. Logo após o encerramento do evento será realizado a entrega de troféus seguindo o formato:



**ACORRERONDON - ASSOCIAÇÃO DOS
CORREDORES
DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

- Maratona 42.195 km: Troféu de classificação de 1° a 5° lugar feminino e masculino.
- 100 km: Troféu de classificação de 1° a 5° lugar feminino e masculino e troféu de participação para os demais atletas que concluírem a prova.
- Solo 06 horas: Troféu de classificação de 1° a 5° lugar feminino e masculino e troféu de participação para os atletas que concluírem a prova.
- Solo 12 horas: Troféu de classificação de 1° a 5° lugar feminino e masculino e troféu de participação para os atletas que concluírem a prova.

VII. ACOMODAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

O evento será realizado no entorno do Centro de Eventos Werner Wanderer, um área com uma ótima estrutura para apoio de banheiros. Haverá algumas empresas oferecendo lanches, porém cada equipe ficará responsável por providenciar sua própria alimentação durante o evento.

Em função das particularidades do local:

NÃO SERÁ PERMITIDO

- a) Acender fogo diretamente no chão;
- b) Deixar lixo em local não adequado;
- c) Descartar copos ou qualquer outro objeto que não seja nas lixeiras;
- d) Utilização de lonas pretas ou de qualquer outra cor para fazer abrigos;
- e) Utilização de equipamentos elétricos;
- f) Demarcação de espaço com cordas, fitas etc.;
- g) Utilização de buzinas ou outros meios de emissão de som estridente entre 19h00 às 08h00;
- h) Utilização de folders, balões, banners ou qualquer outro tipo de mídia visual se não for patrocinador do evento;
- i) Utilização de som que não seja o oficial do evento;
- j) Fotografar para comercialização sem credencial concedida pela organização;
- k) Vender alimentos, objetos ou qualquer outro material ou serviço sem autorização da organização e prefeitura municipal;
- l) Correr sem camiseta ou outros trajés impróprios;



**ACORRERONDON - ASSOCIAÇÃO DOS
CORREDORES
DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

SERÁ PERMITIDO

- a) Fazer fogo desde que em churrasqueiras suspensa, com medidas limitadas a 1 m x 0,40 cm (os resíduos como carvão e cinza deverão ser recolhidos em embalagem própria e depositados em lixeiras);
 - b) Utilização de barracas/tendas fabricadas para este fim limitadas a 2,5m x 2,5m;
 - c) Utilização de banner dentro das tendas de cunho promocional de empresas/entidades, **SOMENTE PARA PATROCINADORAS DO EVENTO**;
 - d) Utilização de balões de gás para decoração, limitados a 50 cm;
 - e) Fotografar o evento desde que não seja para fins comerciais, exceto para fotógrafos credenciados;
 - f) Utilização de caixas com gelo, desde que não molhe o piso;
 - g) Utilização de cabos de energia elétrica (extensões) que por medidas de segurança obrigatoriamente deverão ser do tipo PP (com duplo isolamento, desde que em perfeitas condições de uso e exclusivamente para iluminação, a fim de evitar a sobrecarga na rede de distribuição – estes materiais serão inspecionados por profissionais habilitados que estarão presentes no local;
 - h) **Barracas ou tendas locadas** – A organização do evento em parceria com a **empresa especializada, organizará parte do espaço com tendas locadas**, que são montadas no final de semana do evento, porém esta locação é opcional, sendo que haverá espaço disponível para quem desejar montar sua barraca/tenda. Para que a distribuição do espaço seja justa, a locação e reserva dos espaços disponíveis poderá ser feita somente após a confirmação de inscrição da equipe no evento e esta será a ordem para liberação de escolha dos espaços. A locação deverá ser realizada diretamente com a empresa através do número de WhatsApp (45) 99931-7941 com Cássio. A organização acompanhará todas as locações para confirmar as ordens de distribuição e locações fora desta ordem não terão autorização de utilização destes espaços reservados, podendo desautorizar a locadora em utilizar os demais espaços.
- Valor da locação de cada tenda para os dois dias do evento é de R\$ 500,00 (quinhentos) reais com as laterais e fundos. Para a montagem de espaço particular, estará liberado a partir das 17h00 do dia 08/03/2025, limitado ao espaço máximo de 2,5m x 2,5m para cada equipe.
- i) Será disponibilizado um ponto de energia com uma lâmpada para cada tenda locada, caso a equipe deseje por mais iluminação esta deverá providenciar por conta própria.



**ACORRERONDON - ASSOCIAÇÃO DOS
CORREDORES
DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira volta da prova se dará as 19h00 do dia 08 de março de 2025 em um único pelotão com todos os atletas que estarão participando do evento, como também a comunidade em geral, será uma volta comemorativa sem computação do percurso.

À organização do evento reserva-se o direito exclusivo de comercializar as fotografias e as filmagens oficiais do evento. Será permitida a presença de fotógrafos devidamente credenciados pela organização.

Ao participar do evento, os participantes cedem todos os direitos de utilização da imagem, divulgação do nome pessoal ou da equipe, inclusive resultados obtidos da prova, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de Tv, Clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, inclusive no site de inscrição da prova, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou eventos e serviços complementares em decorrência do uso dessas imagens.

A associação ACORRERONDON declara que todos os dados solicitados e coletados em razão da inscrição para o evento tem por finalidade a inclusão do participante e controle dos inscritos na prova Ultra 12 Horas. Declara ainda que observa e trabalha em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 ou LGPD).

Todos os atletas ficam responsáveis por suas alimentações e hidratações específicas. O descarte de resíduos durante o trajeto do percurso ou no acampamento somente poderá ser feito em lixeiras. Ofensas através de gestos, palavras ou qualquer outra conduta antidesportiva a qualquer membro participante será comunicado para que se retire do evento e conseqüentemente haverá sua desclassificação da prova.

A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento total ou parcialmente e, no ato da inscrição, o atleta declara concordar com este regulamento conforme termo de responsabilidade em anexo.



**ACORRERONDON - ASSOCIAÇÃO DOS
CORREDORES
DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

a. Os dados pessoais que foram fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são minha total responsabilidade e qualquer alteração sem o prévio aviso aos organizadores, serão de responsabilidade civil e criminal do inscrito.

b. Participo da 4ª Edição “**ULTRA 12 HORAS** ” por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e realizadores, em meu nome e de meus sucessores.

c. Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado (a) para a participação, gozando de saúde perfeita.

d. Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação nesse evento, incluindo as eventuais despesas médicas e hospitalares decorrentes do desgaste físico da prova.

e. Ao participar dessa prova, autorizo gratuitamente o organizador a utilizar minha imagem. Através deste instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

f. Me responsabilizo por todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesse evento antes, durante ou depois do mesmo.

g. E para tanto, estou ciente, de todo o teor do regulamento da prova, bem como, de meus direitos e obrigações, dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova.

Marechal Cândido Rondon/PR, ___ de _____ de 2025.

Nome do Atleta: _____

Assinatura do Atleta: _____



**ACORRERONDON - ASSOCIAÇÃO DOS
CORREDORES
DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

MAPA DO PERCURSO

